



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.355 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2009 – CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, **com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0333/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo (peças para manutenção de veículos das marcas Volkswagen, GM e Mercedes-Benz), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 01

Primeira Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA			CNPJ: 04.618.302/0002-60		
Endereço: Av. Nações Unidas, 1465 – Bairro Roque – Porto Velho/RO – CEP 78.915-450					
E-mail: maria.jesus@melopecas.com.br			Fone: (69) 2181-7036 (69) 9242-9039		Fax: (69) 2181-7022
Representante: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Silva			RG: 0433089-7 SSP/AM		CPF: 124.155.532-04
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
01	1.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca:TECFIL	03 un	10,00	30,00
	1.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca:TECFIL	06 un	10,00	60,00
	1.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca:TECFIL	03 un	9,87	29,61
	1.4	Jogo de pastilhas de freios, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca:BOSCH	02 jg	20,63	41,26
	1.5	Jogo de lonas de freios, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca:BOSCH	02 jg	7,00	14,00
	1.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca: BOSCH	03 par	20,00	60,00
	1.7	Correia dentada, para veículo Volkswagem Gol 1000i, ano 1996 , a gasolina. Marca:GOODYEAR	02 un	20,00	40,00
Valor Total do Lote: R\$ 274,87 (Duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)					

4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.356 **4**

Segunda Classificada

Empresa: 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 71.253.587/0001-99
Valor Total do Lote: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	

LOTE 02

Primeira Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA			CNPJ: 04.618.302/0002-60		
Endereço: Av. Nações Unidas, 1465 – Bairro Roque – Porto Velho/RO – CEP 78.915-450					
E-mail: maria.jesus@melopecas.com.br			Fone: (69) 2181-7036 (69) 9242-9039		Fax: (69) 2181-7022
Representante: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Silva			RG: 0433089-7 SSP/AM		CPF: 124.155.532-04
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
02	2.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Volkswagem Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999 , a gasolina. Marca:TECFIL	36 un	10,00	360,00
	2.2	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Volkswagem Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999 , a gasolina. Marca: TECFIL	36 un	20,00	720,00
	2.3	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Volkswagem Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999 , a gasolina. Marca:BOSCH	24 jg	15,00	360,00
	2.4	Jogo de lonas de freio, para veículos Volkswagem Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999 , a gasolina. Marca: BOSCH	24 jg	10,00	240,00
	2.5	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Volkswagem Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999 , a gasolina. Marca: BOSCH	36 par	20,00	720,00
Valor Total do Lote: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)					

Segunda Classificada

Empresa: 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 71.253.587/0001-99
Valor Total do Lote: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	

LOTE 03

Primeira Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA			CNPJ: 04.618.302/0002-60		
Endereço: Av. Nações Unidas, 1465 – Bairro Roque – Porto Velho/RO – CEP 78.915-450					
E-mail: maria.jesus@melopecas.com.br			Fone: (69) 2181-7036 (69) 9242-9039		Fax: (69) 2181-7022
Representante: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Silva			RG: 0433089-7 SSP/AM		CPF: 124.155.532-04
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
03	3.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006 , a gasolina. Marca:TECFIL	12 un	16,94	203,28
	3.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006 , a gasolina. Marca: TECFIL	12 un	11,23	134,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.357A

3.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: TECFIL	12 un	21,11	253,23
3.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: BOSCH	06 jg	17,64	105,84
3.5	Jogo de lonas de freio, para veículos Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: BOSCH	06 jg	15,00	90,00
3.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: BOSCH	06 par	20,00	120,00
3.7	Correia dentada, para veículo Volkswagem Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: GOODYEAR	06 un	26,00	156,00
Valor Total do Lote: R\$ 1.063,20 (Hum mil, sessenta e três reais e vinte centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 71.253.587/0001-99
Valor Total do Lote: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	

LOTE 04

Primeira Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA			CNPJ: 04.618.302/0002-60		
Endereço: Av. Nações Unidas, 1465 – Bairro Roque – Porto Velho/RO – CEP 78.915-450					
E-mail: maria.jesus@melopecas.com.br			Fone: (69) 2181-7036 (69) 9242-9039		Fax: (69) 2181-7022
Representante: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Silva			RG: 0433089-7 SSP/AM		CPF: 124.155.532-04
Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
04	4.1	Filtro de combustível, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca:TECFIL	03 un	23,19	69,57
	4.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: TECFIL	03 un	15,00	45,00
	4.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: TECFIL	03 un	30,00	90,00
	4.4	Jogo de lonas de freio dianteira, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: BOSCH	04 jg	75,00	300,00
	4.5	Jogo de lonas de freio traseira, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: BOSCH	04 jg	75,00	300,00
	4.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: BOSCH	03 par	15,00	45,00
Valor Total do Lote: R\$ 849,57 (Oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)					

Segunda Classificada

Empresa: 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 71.253.587/0001-99
Valor Total do Lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

LOTE 09

Primeira Classificada

Empresa: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	CNPJ: 04.618.302/0002-60
Endereço: Av. Nações Unidas, 1465 – Bairro Roque – Porto Velho/RO – CEP 78.915-450	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.358A

E-mail: maria.jesus@melopecas.com.br	Fone: (69) 2181-7036 (69) 9242-9039	Fax: (69) 2181-7022
Representante: Maria do Perpétuo Socorro Oliveira da Silva	RG: 0433089-7 SSP/AM	CPF: 124.155.532-04

Lote	Item	Especificação	Quant./ Unid.	Preço unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
09	9.1	Filtro de combustível, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995 , a Diesel. Marca:TECFIL	03 un	18,00	54,00
	9.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995 , a Diesel. Marca:TECFIL	06 un	15,66	93,96
	9.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995 , a Diesel. Marca:TECFIL	03 un	33,33	99,99
	9.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995 , a Diesel. Marca:BOSCH	02 jg	22,00	44,00
	9.5	Jogo de lona de freio, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995 , a Diesel Marca:BOSCH	02 jg	18,50	37,00
	9.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995 , a Diesel. Marca:BOSCH	03 par	20,00	60,00
Valor Total do Lote: R\$ 388,95 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)					

Segunda Classificada

Empresa: 22 DE MARCO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ: 71.253.587/0001-99
Valor Total do Lote: R\$ 449,99 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

✍



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 359⁴

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços;

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e
- b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 360_A

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 361 A

a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O Acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a **rescisão** dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 362 ₄

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não mantiver a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n. 585, Sala 306, 3º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP /6801-330. fone: (69)3217-13/3 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.363 A

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

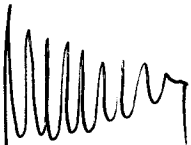
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

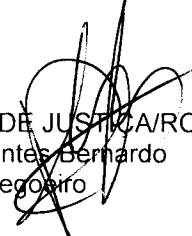
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2009.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª. Zelte Andrade Carneiro
Presidente


MELO DISTRIBUIDORA DE
PECAS LTDA
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira
da Silva
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Pedro Bentes Bernardo
Pregoeiro



Melo Distribuidora de Peças Ltda.
END.AV. Nações Unidas
CNPJ: 04.618.302/0002-60

INSC. ESTADUAL: 120.105-1

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar. Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

PORTO VELHO - RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2009

DATA E HORA DE DISPUTA: 03/08/2009 AS 10:00 HS

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (peças para manutenção de veículos das marcas Volkswagen, GM e Mercedes-Benz) para atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste Edital e seus Anexos.

SR.(A) PREGOEIRO(A),

LICITAÇÃO 052/2009
MODALIDADE:
PREGÃO
TIPO: MENOR PREÇO
POR LOTE

LICITANTE: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0002-60 - TEL: 69-2181-7036 - FAX: 69 2181-7022 - 9242-9039
E-MAIL: Maria.Jesus@melopecas.com.br
ENDEREÇO: JOÃO GOULART, 755 - MATO GROSSO - CEP 78915-450 - PORTO VELHO-RO.
C. CORRENTE: 10208-3 - AGENCIA: 1856-2 - BANCO: BRASIL

Lote	Item	Especificação	Quant	Unid.	Prazo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
01	1.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: TECFIL	03	UN	3meses	10,00	30,00
	1.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: TECFIL	06	UN	3meses	10,00	60,00
	1.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: TECFIL	03	UN	3meses	9,87	29,61
	1.4	Jogo de pastilhas de freios, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: BOSCH	02	JG	3meses	20,63	41,26
	1.5	Jogo de lonas de freios, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: BOSCH	02	JG	3meses	7,00	14,00
	1.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: BOSCH	03	PAR	3meses	20,00	60,00
	1.7	Correia dentada, para veículo Volkswagen Gol 1000i, ano 1996, a gasolina. Marca: GOODYEAR	02	UN	3meses	20,00	40,00



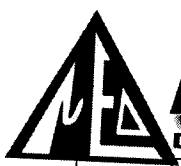
MELO
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Melo Distribuidora de
END.AV. Nações Unidas
CNPJ: 04.618.302/0002

VALOR TOTAL DO LOTE-R\$ (172,00)

02	2.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Volkswagen Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999, a gasolina. Marca: TECFIL	36	UN			
	2.2	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Volkswagen Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999, a gasolina. Marca: TECFIL	36	UN	3meses	20,00	
	2.3	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Volkswagen Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999, a gasolina. Marca: BOSCH	24	JG	3meses		360,00
	2.4	Jogo de lonas de freio, para veículos Volkswagen Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999, a gasolina. Marca: BOSCH	24	JG	3meses	10,00	
	2.5	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Volkswagen Kombi 1.6, refrigerado a ar, ano 1999, a gasolina. Marca: BOSCH	36	PAR	3meses	20,00	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE-R\$ (2.400,00)							

03	3.1	Filtro de combustível, injeção eletrônica, para veículos Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: TECFIL	12	UN	3meses	16,94	203,28
	3.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículos Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: TECFIL	12	UN	3meses	11,23	134,76
	3.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículos Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: TECFIL	12	UN	3meses	21,11	253,32
	3.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículos Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: BOSCH	06	JG	3meses	17,64	105,84
	3.5	Jogo de lonas de freio, para veículos Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: BOSCH	06	JG	3meses	15,00	90,00



MELO
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Melo Distribuidora de
END.AV. Nações Unidas
CNPJ: 04.618.302/0002-16

PEÇAS LTDA
RUA 1455
RUA 1455

	3.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículos Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: BOSCH	06	PA
	3.7	Correia dentada, para veículo Volkswagen Kombi, motor EA 111 1.4 FLEX, refrigerado a água, ano 2006, a gasolina. Marca: GOODYEAR	06	UN

VALOR TOTAL DO LOTE-R\$ (1.063,20)

04	4.1	Filtro de combustível, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: TECFIL	03	UN	3meses		69,57
	4.2	Filtro de óleo lubrificante, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: TECFIL	03	UN	3meses	15,00	
	4.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: TECFIL	03	UN	3meses	30,00	90,00
	4.4 23	Jogo de lonas de freio dianteira, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: BOSCH	04	JG	3meses	75,00	300,00
	4.5 24	Jogo de lonas de freio traseira, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: BOSCH	04	JG	3meses	75,00	300,00
	4.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo VW Caminhão 7.110, ano 2004, a Diesel. Marca: BOSCH	03	PAR	3meses	15,00	45,00
VALOR TOTAL DO LOTE-R\$ (849,57)							

Lote	Item	Especificação	Quant	Unid.	3meses	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
09	9.1 52	Filtro de combustível, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995, a Diesel. Marca: TECFIL	03	UN	3meses	18,00	54,00
	9.2 53	Filtro de óleo lubrificante, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995, a Diesel. Marca: TECFIL	06	UN	3meses	15,66	93,96
	9.3	Elemento filtrante do filtro de ar, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995, a Diesel. Marca: TECFIL	03	UN	3meses	33,33	99,99
	9.4	Jogo de pastilhas de freio, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995, a Diesel. Marca: BOSCH	02	JG	3meses	22,00	44,00



MELO
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Melo Distribuidora de
END.AV. Nações Unidas
CNPJ: 04.618.302/0002

9.5	Jogo de lona de freio, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995, a Diesel Marca: BOSCH	02	JO
9.6	Palheta do limpador de para-brisa, para veículo GM D-20 Custom S Camioneta, ano 1995, a Diesel. Marca BOSCH	03	PAR

VALOR TOTAL DO LOTE-R\$(388.95)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$. 4.976.59 (Quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme Edital.

Condições de pagamento: conforme Edital

Declaramos: que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como frete, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO 03 de Agosto de 2009.

Maria do Perpetuo Socorro Oliveira da Silva
Cargo: Gerente e Procuradora
RG 0433089-7 SSP/AM
CPF: 124.155.532-04



MELO
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Melo Distribuidora de Peças Ltda
END. AV. Nações Unidas Nº. 1465 - Bairro Roque
CNPJ: 04.618.302/0002-60

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar.
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

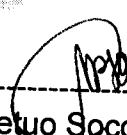
PORTO VELHO - RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2009

DATA E HORA DE DISPUTA: 03/08/2009 AS 10:00 HS

A empresa, - MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 04.618.302/0002-60, Sediada à Av.: Nações Unidas Nº. 1465, Bairro Roque Porto Velho RO, **declara**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho-RO 03 de Agosto de 2009



Maria do Perpetuo Socorro Oliveira da Silva
Cargo: Gerente e Procuradora
RG 0433089-7 SSP/AM
CPF: 124.155.532-04



MELO
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Melo Distribuidora de
END. AV. Nações Unidas
CNPJ: 04.618.302/0002-60

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar. Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

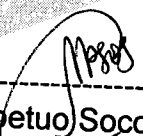
PORTO VELHO - RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2009

DATA E HORA DE DISPUTA: 03/08/2009 AS 10: 00 HS

A empresa - **MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.618.302/0002-60**, situada Av. Nações Unidas nº. 1465 B. Roque Porto Velho-RO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria do Perpetuo Socorro Oliveira da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **-0433089-7 SSP/AM** e do CPF nº **124.155.532-04**, **DECLARA**, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Porto Velho-RO 03 de Agosto de 2009



Maria do Perpetuo Socorro Oliveira da Silva
Cargo: Gerente e Procuradora
RG 0433089-7 SSP/AM
CPF: 124.155.532-04

CARTÓRIO HÉLIO

QUARTO OFÍCIO DE NOTAS

PROCURAÇÃO

TJ/RO
FL. 221

Shahla Regina M. de Souza
SUB-TABELIÃ
C/C - 71122302-30

Bel. RAIMUNDO HÉLIO MARQUES DE SOUZA
TABELIÃO

Bela RAIMUNDA HELENA TEIXEIRA CORTÊZ
SUB-TABELIÃ

Bela SHAHLA REGINA M. DE SOUZA
SUB-TABELIÃ



Traslado 1º
Livro 531
Folhas 165

QUARTO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Machado, 782 - Praça 14 de janeiro
Fone: 3637-6750
Manaus - Amazonas

Procuração que faz

MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. -



1º Ofício Fone: (68) 3224.436
de Notas Rua Paulo Leal, 60
entre Joaquim Nabuco e Nações Unidas
Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado
Porto Velho - RO, 27 FEV/2009

Em Teste da Verdade

☐ Helena Soares O. Carvajal - Tabeliã Oficial Inter
☐ Vania Oliveira Carvajal - Tab. Substituta

Herenice Perreira de Souza
Escritor Autorizada

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e sete (2007), aos trinta (30) dias do mês de agosto (08), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, á Rua Dr Machado, nº 782, Praça 14 de Janeiro, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante: **MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua João Goulart, nº 755, bairro Mato Grosso, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.618.302/0002-60; neste ato representado por seu sócio gerente: **ALBERTO SIMONETTI DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362.058-SSP/AM e do CPF/MF nº 076.038.602-10, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1.128, Casa 4C, Condomínio Parque Residências, Adrianópolis, nesta cidade; reconhecida como a própria por mim Tabelião, pessoa de capacidade jurídica de, cuja identidade dou fé; disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradora - **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente de peças e vendas, portadora da carteira de identidade nº 0433089-7, e do CPF/MF nº 124.155.532-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Viviane, nº 6275, Jardim Ipanema - Porto Velho-RO.

PODERES:- A quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesse do outorgante podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios do outorgante, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas, emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; abrir, movimentar contas bancárias em quaisquer Bancos e estabelecimentos de créditos bancários, depositar dinheiro, sacar qualquer importância, emitir, assinar e endossar cheques, assinar ordens e recibos, verificar saldos, receber juros e o saldo, requisitar talonários, dar quitação, liquidar a referida conta, dando recibos e quitações, solicitar, receber e usar cartão magnético, revalidar senha, movimentar aplicações, fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo cláusulas e condições; notadamente junto ao

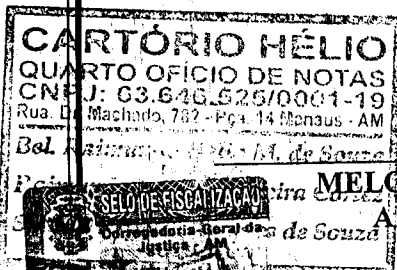
BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO ABN AMRO REAL S/A, UNIBANCO S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL, BANCO HSBC BAMERINDUS, BANCO RURAL S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO BANDEIRANTES S/A, ordenar pagamentos por cartas, autorizar o protesto de títulos, conceder prazos e prorrogações; fazer alteração contratual, encerrar atividade da empresa, conceder prazos e prorrogações, admitir empregados fixados seus salários e dispensá-los, representar a outorgante junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias públicas, privadas e paraestatais, entidades, Sefaz, Delegacia da Receita Federal, Prefeituras, Junta Comercial do Estado de Porto Velho-RO, Ministério da Justiça e do Trabalho, Detran, ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS, SEGURADORAS, COMPANHIAS AÉREAS EM GERAL E TRANSPORTADORAS RODOVIÁRIAS DE CARGAS; inclusive INSS, INAMPS, MPAS, IAPAS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cacex, Decex, assinar o que necessário relativamente ao FGTS e PIS, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, cumprir exigências, pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução, receber vales postais e "colis postaux", pedir desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos, votar em assembléias de credores, receber dividendos, subscrever ações de companhias; podendo, ainda, comprar, vender, ceder, transferir, alugar, bens imóveis, ações e outros de qualquer natureza, possuídos e que venha a possuir assinando escrituras públicas e particulares, dando recibos e quitações, receber diferenças referente a venda dos mesmos, constituir procurador com os poderes para o Foro em geral, podendo desistir, acordar, concordar e transigir, e mais o poderes da Cláusulas "AD JUDICIA", podendo ainda participar de Licitações Públicas, dar lances, pregões, constituir procuradores, com ou sem reservas de iguais poderes, e tudo o que se fizer necessário onde com esta se apresentar, enfim praticar todos atos necessários para o cabal e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e me pediu este instrumento que lendo e, achando conforme, aceitou e assina, dou fé. **Emolumentos: R\$ 36,60, FUNETJ: R\$ 3,66. Total R\$ 40,25. Resolução nº 12/05, c/c Provimento Conjunto 02/2006.** Eu, **Cleucinaira Arruda**, auxiliar de cartório, digitei. E eu, _____, Sub-Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso.

Em test.º

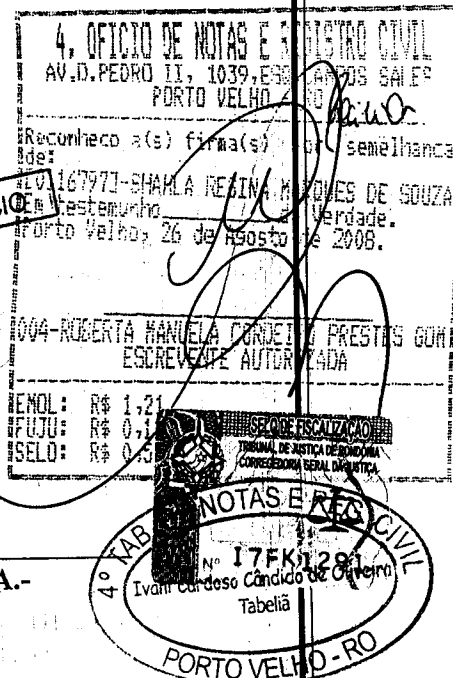
da verdade.-

Shahla Regina M. de Souza
SUB-TABELIÃ
CIC - 711282802-30

Manaus, 30 de Agosto de 2007.-



MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-
ALBERTO SIMONETTI DE MELO.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0433089-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/1978

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO AMANCIO DA SILVA

EROTILDES FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA

MANAUS-AM

NATURALIDADE 26/04/1959 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. NASC. N. 14.543 FLS. 65

LV. 19 CART. 4 DE MANAUS-AM

CPF 124155532-04

IIACM-JMF

1º Oficial de Notas entre Joaquim Ribeiro e Nações Unidas

Autentico por ser fotocópia fiel do original apresentado

Porto Velho - RO, 27 FEV 2009

Em Teste da Verdade

☐ Helena Soares O. Carvajal - Tabeliã Oficial Interina

☐ Vania Oliveira Carvajal - Tabeliã Oficial Interina

Escrevente Autorizada

SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSTITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)

DATA: 03/08/2009

HORA: 18:31:00

USUARIO: PEDRO

D E C L A R A C A O

TJ/RO
FL. 23

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 04618302/0002-60

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

UASG CADASTRADORA: 200131 - MJ-DPRF-21A.SUPER.DE POLICIA RODOV.FEDERAL/RO

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 02/04/2009

DT ALT DOCUMENTO: 21/07/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

31/08/2009

07/08/2009

05/08/2009

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

06/09/2009

12/10/2009

INDICES CALCULADOS: SG=

1,64 ; LG=

1,42 ; LC=

1,42

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 03/08/2009

PF: 68080689253 NOME: PEDRO BENTES BERNARDO

ASS.:

PF3=SAI PF12=RETORNA

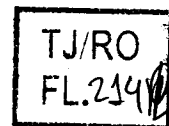
Pedro Bentes Bernardo
Pregoeiro/TJRO

L: 1, 2, 3, 4 e 9

9242 9039 Maria

MELO

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO)
DATA: 03/08/2009 HORA: 18:36:12 USUARIO: PEDRO



CNPJ: 04618302/0002-60 MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA DATA: 05/02/2004 UASG: 200131

SOCIOS

SITUACAO: ATIVO

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ALBERTO SIMONETTI DE MELO
076038602-10

92,000000

2 CARLA BACELLAR DE MELO
053795147-40

4,000000

3 DANTE BACELLAR DE MELO
053795177-65

4,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1-AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Pedro Bentes Bernardo
Pregoeiro/TJRO

SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)
DATA: 18/09/2009 HORA: 11:35:07 USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL.349A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 04618302/0002-60 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: CONSTA
MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
UASG CADASTRADORA: 200131 - MJ-DPRF-21A.SUPER.DE POLICIA RODOV.FEDERAL/RO
DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO
DT PUBL: 02/04/2009 DT ALT DOCUMENTO: 08/09/2009
DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE 05/01/2010		24/09/2009	30/01/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO	REC.EST.	REC.MUN.
VALIDADE 30/06/2010	07/12/2009	12/10/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 1,64 ; LG= 1,42 ; LC= 1,42

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 18/09/2009
F: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO ASS.:

PF3=SAI PF12=RETORNA

Fábio Aran Gomes de Castro
Fábio Aran G. Castro
Membro/CPL

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO)
DATA: 18/09/2009 HORA: 11:36:50 USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL.350A

DATA: 27/08/2009 UASG: 200131
CNPJ: 04618302/0002-60 MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

SOCIOS

SITUACAO: ATIVO

RAZAO SOCIAL/NOME
CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ALBERTO SIMONETTI DE MELO
076038602-10

92,000000

2 CARLA BACELLAR DE MELO MACEDO
053795147-40

4,000000

3 DANTE BACELLAR DE MELO
053795177-65

4,000000

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

Fábio Aran G. de Castro
Fábio Aran G. Castro
Membro/CPL